



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

SEÇÃO III Das Prioridades e Metas

Art. 9º - O Município executará com prioridades as seguintes ações delineadas para cada setor, assim elencadas:

I - Poder Legislativo

Adequar as ações no âmbito do Poder Legislativo, às atribuições constitucionais, através da reorganização administrativa de seu funcionamento;

II - Poder Executivo

1 - Administração, planejamento e finanças

- a) Reformar na estrutura administrativa, com a criação e/ou extinção de Secretarias, órgãos e cargos;
- b) Treinamento de recursos humanos;
- c) aplicação do sistema de informatização da administração municipal;
- d) aquisição de equipamentos, veículos e imóveis para a administração pública;
- e) manutenção e aquisição de veículos e/ou unidades específicas, consignadas na sua dotação orçamentária.

2 - Sociais

- a) construção, ampliação e/ou restauração de escolas na área de competência municipal e reforma e/ou aquisição de seus móveis e utensílios;
- b) distribuição e/ou complementação da merenda escolar e manutenção dos serviços convencionais;
- c) reciclagem e treinamento especializado do magistério, pessoal, técnico e paramédico;
- d) valorização e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
- e) construção de quadras esportivas;
- f) manutenção e desenvolvimento do esporte praticado e ensino pré-escolar;
- g) realização de convênios nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento de programas específicos;
- h) projetos para captação de recursos junto a outras entidades governamentais e privadas;
- i) promoção dos recursos naturais com recursos próprios e/ou através de convênios;
- j) aquisição de equipamentos para os postos de atendimento e Fundação Hospital Maternidade Santa Thereseina;
- k) prestação de serviços de pronto atendimento médico e odontológico;
- l) programa de participação comunitária;
- m) urbanização de áreas residenciais;
- n) obras para iluminação pública;
- o) convênios para manutenção e/ou construção de creches e escolas;
- p) construção de casas populares, incluídas nas propriedades, distribuição de lençóis e material de construção;
- q) aquisição e distribuição de valores transportes